



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 23 de julho de 2025.

Of. nº 480/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 327/2025**, de autoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do MDB; reiterando a indicação nº.468/2023, solicitando a chegada do Papai Noel e incluindo uma estátua de Papai Noel na Decoração Natalina para que os munícipes do Distrito de Nova Casa Verde possam tirar fotos no decorrer do mês de dezembro; após analisa-la **informamos** que a Administração Pública Municipal já está conduzindo estudos para atender a indicação.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS